## DIREITO IMOBILIÁRIO

ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO

COORDENAÇÃO

# Os Bens Públicos e o Registro de Imóveis

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA CAROLINA BARACAT MOKARZEL DE LUCA LORRUANE MATUSZEWSKI

VI

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS TRIBUNAIS Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Proietos: Camilla Dantara Ventura

Estagiários: Alan H. S. Moreira, Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editariais: Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felicio, Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patricia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfouri

Estagiários: Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

Capa: Lucas Kfouri

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Estagiória de Produção Gráfica: Ana Paula Evangelista

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Miranda, Caleb Matheus Ribeiro de

Os Bens Públicos e o Registro de Imóveis / Caleb Matheus Ribeiro de Miranda, Carolina Baracat Mokarzel de Luca, Lorruane Matuszewski -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020. -- (Coleção Direito Imobiliário; vol. VI / Alberto Gentil de Almeida Pedroso, coordenador)

Bibliografia.

ISBN 978-65-5614-154-1

1. Bens públicos 2. Direito imobiliário - Brasil 3. Registro de imóveis 4. Registro de imóveis - Leis e legislação - Brasil I. Luca, Carolina Baracat Mokarzel de. II. Matuszewski, Lorruane. III. Pedroso, Alberto Gentil de Almeida. IV. Título. V. Série.

20-39115 CDU-347.235(81)

Indices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito imobiliário 347.235(81)

Cihele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

## SUMÁRIO

PRE	EFÁCIO DA COLEÇÃO	5
APF	RESENTAÇÃO DA COLEÇÃO	9
SOE	BRE O COORDENADOR – ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO	11
EST	RUTURA DA COLEÇÃO	13
SOE	BRE OS AUTORES DA COLEÇÃO	15
APF	RESENTAÇÃO	21
SOE	BRE OS AUTORES	25
	PARTE I DOS IMÓVEIS PÚBLICOS EM GERAL	
CAI	PÍTULO 1 – O IMÓVEL PÚBLICO SOB A VISÃO REGISTRÁRIA – CAROLINA BARACAT MOKARZEL DE LUCA	35
Intr	odução	35
1.	Os bens públicos	37
2.	A classificação dos bens públicos	42
3.	Características dos bens públicos	46
4.	A afetação e a desafetação	53
5.	A função do registrador de imóveis na garantia da segurança jurídica	58
	5.1. O princípio da concentração na matrícula imobiliária	63
6.	Do parcelamento do solo	66
	6.1. Do parcelamento popular por agente público	75
7.	A regularização fundiária	77
8.	Conclusão	81
CAI	PÍTULO 2 - A ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEIS PÚBLICOS NO BRASIL - LORRUANE MATUSZEWSKI	85
Intr	odução	85

1.	O registro das aquisições originárias de imóveis públicos. Temas iniciais para			
		mpreensão da matéria	87	
	1.1.	Importância do registro	87	
	1.2.	Origem da propriedade pública no Brasil	88	
	1.3.	Registro imobiliário no Brasil. Breve histórico	95	
		1.3.1. A Lei 6.015/1973 e a matrícula	100	
2.	A ab	ertura de matrícula para imóveis públicos. Vias e logradouros Públicos	102	
	2.1.	Aquisição de imóveis públicos por meio de loteamento	103	
		2.1.1. Regime anterior ao Decreto 267/67 e à Lei 6.766/1979	103	
		2.1.2. Regime posterior ao Decreto-lei 271, de 1967, e o art. 22 da Lei 6.766/1979	110	
		2.1.3. Abertura de matrícula com base no art. 195-A	112	
3.	Abe	rtura de matrícula de terras devolutas	114	
	3.1.	A ação demarcatória	114	
	3.2.	A abertura de matrícula com base no procedimento previsto no art. 195-B		
		e outros casos enquadráveis no art. 195-A	119	
	3.3.	A ausência de registro imobiliário e a não presunção de dominialidade pública	122	
Co	nside	rações finais	124	
		PARTE II		
		IMÓVEIS PÚBLICOS E DE INTERESSE PÚBLICO		
CA	PÍTU	ILO 1 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CALEB MATHEUS		
		RIBEIRO DE MIRANDA	129	
1.	Intro	odução	129	
2.	Con	ceito	130	
3.	Prop	oósito	131	
4.	Inst	tuição	131	
5.	Obje	eto	132	
6.	Trar	nsferência	133	
7.	Exti	nção	133	
8.		cessão de uso especial para fins de moradia		
9.		prização de uso para fins comerciais		
		cessão de direito real de uso para fins de regularização fundiária rural		
		cessão de direito real de uso para fins de regularização fundiária urbana	138	
12.		cessão de direito real de uso de imóvel abandonado arrecadado pelo	120	
13		nicípio	139	

CA	PÍTULO 2 - A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE EM DESAPROPRIAÇÃO - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA			
1.	Considerações sobre a propriedade			
2.	Da desapropriação			
	2.1. Desapropriação por necessidade pública ou utilidade pública			
	2.2. Desapropriação por interesse social			
	2.3. Desapropriações por descumprimento da função social			
3.	Da necessidade de atendimento ao interesse público			
4.	Imissão provisória na posse			
5.	Evolução legislativa da imissão provisória na posse no âmbito das desapro-			
	priações			
	5.1. Da previsão original do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e das primeiras alterações			
	5.2. A Lei nº 9.785/1999			
	5.3. Da Lei nº 11.977/2009			
	5.4. A Medida Provisória nº 514/2010 e a Lei nº 12.424/2011			
	5.5. A Lei nº 13.465/2017			
6.	Da natureza jurídica da imissão provisória na posse			
7.	Da afetação como meio de transferência da propriedade na expropriação			
	PÍTULO 3 - VIAS PÚBLICAS - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA			
1.	Introdução			
2.	Conceito			
3.	Os logradouros públicos no Decreto-lei nº 58/1937			
4.	O Decreto-lei nº 271/1967			
5.	A Lei nº 6.766/1979			
6.	A Lei nº 12.424/2011			
7.	A Lei nº 13.465/2017			
8.	Doação de ruas e espaços públicos			
9.	Alienação de logradouros públicos			
	Utilização particular de logradouros públicos			
11.	Loteamento de acesso controlado			
CA	PÍTULO 4 - O TOMBAMENTO NO REGISTRO DE IMÓVEIS - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA			
1.	Introdução			
2.	Conceito			
3.	Da natureza jurídica do tombamento			
4.	Finalidade			
5.	Indenização			
_	Dun and discounts			

7.	Efeitos	186	
8.	Do registro do tombamento		
9.	Do cancelamento do tombamento		
10.	Tombamento de sítios com reminiscências de quilombolas	189	
11.	Tombamento internacional	189	
CA	PÍTULO 5 - TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA	191	
1.	Introdução	191	
2.	Da proteção aos índios	192	
3.	Da capacidade dos índios	192	
4.	Das terras indígenas	194	
	4.1. Das terras tradicionalmente ocupadas	194	
	4.2. Áreas reservadas	195	
	4.3. Terras de domínio indígena	196	
5.	Da demarcação das terras indígenas	196	
6.	Regras aplicáveis às terras indígenas	198	
7.	Usucapião especial indígena	199	
8.	Da reversão das terras indígenas à União	199	
9.	Do aproveitamento dos recursos hídricos e minerais	199	
	Das terras pertencentes às comunidades quilombolas	200	
11.	Do procedimento de demarcação das terras pertencentes às comunidades quilombolas	201	
	PARTE III DOS TERRENOS DE MARINHA		
CA	PÍTULO 1 - TERRENOS DE MARINHA: CARACTERIZAÇÃO, OCUPAÇÃO E		
CA	AFORAMENTO - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA	207	
1.	Introdução		
2.	Dos Terrenos de Marinha		
	2.1. Conceito de Terreno de Marinha		
	2.2. Critérios de identificação		
	2.3. Procedimento de discriminação dos terrenos de marinha		
	2.4. Utilização dos terrenos de marinha		
3.	Ocupação dos terrenos de marinha		
4.	Terrenos de marinha aforados: a enfiteuse do terreno de marinha		
••	4.1. Instituição		
	4.2. Obrigações do enfiteuta		
	4.3. Remição		
	4.4. Caducidade e revigoração		
	4.5. Extinção		
	T.J. LAHIUGU	410	

CAPÍTULO 2 - AS MANIFESTAÇÕES DOS TERRENOS DE MARINHA NO REGISTRO DE IMÓVEIS - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE		
	MIRANDA	
l.	O procedimento de determinação do terreno de marinha para fins registrais	
2.	Das situações identificadas na prática registral	
3.	Análise das situações identificadas na prática registral	
	3.1. Primeiro critério: existência de elementos tabulares	
	3.2. Segundo critério: forma de ingresso da informação no registro	224
	3.3. Terceiro critério: certeza quanto à descrição do terreno de marinha	227
	3.4. Quarto critério: identificação exata dos direitos incidentes	228
	3.5. Quadro-resumo das situações no âmbito registral	228
4.	Registro de propriedade em terreno de marinha	229
CA	APÍTULO 3 – QUALIFICAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS REFERENTES	
CA.	A TERRENOS DE MARINHA - CALEB MATHEUS RIBEIRO DI	
	MIRANDA	
1.	Introdução	
2.	Transferências em geral	
	2.1. Títulos judiciais, administrativos e instrumentos particulares	
3.	Estrangeiros.	
	3.1. Concessão da enfiteuse a estrangeiros	
	3.2. Perda da nacionalidade brasileira	
	3.3. Sucessão de cônjuge estrangeiro	
	3.4. Transferência da enfiteuse a estrangeiros	
4.	Compromisso de compra e venda	
5.	Conferência de bens	
6.	Doação	
7.	Alienação fiduciária em garantia	239
8.	Partilhas	
	8.1. Partilhas judiciais	239
	8.2. Partilhas extrajudiciais	239
	8.2.1. Partilha extrajudicial por fim da sociedade conjugal	240
	8.2.2. Partilha extrajudicial por falecimento	240
9.	Divisões e renúncia de condômino	241
10.	. Incorporação e instituição de condomínio	
11.	. Conjuntos habitacionais	242
	. Loteamentos	
13.	. Regularização fundiária	244
CA	APÍTULO 4 - UNIFICAÇÃO E USUCAPIÃO DE TERRENOS DE MARINHA	_
	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA	
1	Introducão	247

### OS BENS PÚBLICOS E O REGISTRO DE IMÓVEIS

2.	Unif	cação de terreno de marinha com terreno particular	248
	2.1.	Das decisões sobre o tema	249
	2.2.	Dos requisitos em geral das unificações	251
	2.3.	Da unificação do imóvel enfitêutico com particular	253
		2.3.1. Da interpretação da expressão "pertencentes ao mesmo proprietário"	253
		2.3.1.1. Dos problemas na unificação requerida pelo credor fiduciário	253
		2.3.1.2. Dos problemas na unificação requerida pelo superficiário	254
		2.3.1.3. Das semelhanças entre os casos indicados	254
		2.3.1.4. Dos direitos incidentes no caso de unificação do imóvel enfitêutico com o imóvel do particular	255
		2.3.1.5. Do efetivo requisito para unificação	256
		2.3.2. Do direito de plena utilização por parte do enfiteuta	256
		2.3.3. Da interpretação da unitariedade matricial	257
		2.3.4. Da prevalência de imóveis parte alodiais e parte de marinha	258
	2.4.	Da posição da CGJSP	259
	2.5.	Atos registrais relativos aos imóveis unificados	260
3.	Dau	sucapião	260
	3.1.	Usucapião de enfiteuse constituída	261
	3.2.	Usucapião de terreno de marinha sem enfiteuse instituída	261
	3.3.	Usucapião de terreno sem matrícula	263
	3.4.	A manifestação da União na usucapião extrajudicial	<b>26</b> 4
4.	Con	siderações finais	265
RF	FERÊ	NCIAS BIBLIOGRÁFICAS	267